

Decreto Orçamentário nº 53 de 10 de outubro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.119.450,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00 4.000,00

12.361.0103.2594.00003.3.90.39.00 9.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00 62.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00 100.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.33.00 6.500,00

10.301.0103.2674.00003.3.90.33.00 6.250,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.33.00 6.250,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 31.600,00

10.302.0103.2682.00003.3.90.33.00 1.000,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.39.00 15.100,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00 35.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.33.00 1.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00 33.500,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.33.00 3.750,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.6650.00003.1.90.94.00 5.000,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.6170.00003.3.90.39.00 248.500,00

023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES

09.271.0103.6080.00003.3.91.98.00 100.000,00

023610 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.39.00 14.000,00

08.243.0103.6563.00003.3.90.14.00 2.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

15.451.0101.6180.00003.1.91.13.00 200.000,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.46.00 15.000,00

15.451.0101.7200.00004.4.90.30.00 10.000,00

023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.6190.00003.3.90.93.00 210.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.91.13.00 -9.000,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 -62.000,00

12.365.0103.2592.00004.4.90.52.00 -4.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 -6.500,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.30.00 -3.750,00

10.122.0103.2671.00004.4.90.51.00 -100.000,00

10.301.0103.2678.00003.3.90.39.00 -5.000,00

10.301.0103.2678.00004.4.90.52.00 -1.250,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.47.00 -6.250,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00 -33.500,00

10.302.0103.2682.00003.3.90.32.00 -1.000,00

10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00 -31.600,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.14.00 -5.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2695.0000 3.3.90.30.00 -10.100,00

10.304.0103.2684.0000 3.3.90.14.00 -6.000,00

10.304.0103.2684.0000 3.3.90.36.00 -20.000,00

10.304.0103.2684.0000	3.3.90.34.00	-10.000,00	
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
15.452.0102.6650.0000	3.3.90.35.00	-5.000,00	
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
04.129.0102.6071.0000	3.3.90.39.00	-248.500,00	
02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
99.997.0999.9979.0000	9.9.99.99.00	-100.000,00	
02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0103.6560.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	
08.122.0103.6560.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00	
08.243.0103.6563.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00	
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS			
26.782.0101.7062.0000	3.3.90.39.00	-200.000,00	
26.782.0101.7062.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00	
16.482.0103.7066.0000	3.3.90.93.00	-30.000,00	
17.512.0101.7181.0000	3.3.90.39.00	-15.000,00	
17.512.0101.7181.0000	4.4.90.51.00	-80.000,00	
15.451.0101.7200.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 10 de outubro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a76542d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>